



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 29/2022-DG  
foi publicada no Diário de Justiça  
Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de  
fevereiro de 2022, página(s) 18-19.

### PORTRARIA N.º 29/2022 - DG

Dispõe sobre a designação de Equipe responsável pela implantação do Projeto MUDANÇA DE HÁBITO – 2ª edição, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12070/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe responsável pela implantação do projeto MUDANÇA DE HÁBITO – 2ª edição, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que tem por objetivo melhorar a saúde e a qualidade de vida de servidores e magistrados do TRE-RN:

- Paulo Roberto Almeida e Silva (46ª ZE) – Gerente do Projeto;
- Nayara Frota Rosado Gondim (SAMS/CODES/SGP);
- Waldylécio Souza da Silva (SAMS/CODES/SGP);
- Rosângela Patrícia Cavalcante da Silva Sousa (4ª ZE);
- Juliana Vieira Costa de Aguiar (NAI/AGE/PRES);
- Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GAPSJ/SJ);
- Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto (CODES/SGP); e
- Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIE/STIE).

Art. 2º Estabelecer o período de janeiro a junho de 2022 para a execução do referido projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral